



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.755/ 2015  
REGISTRO NA CGE N° 16-00182/6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2016

Aos 14 dias do mês de abril do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2016, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de empresa para aplicação de película, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: SÓ PELÍCULAS E VIDROS COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME.**  
CNPJ: 18.145.255/0001-08

LOT E 01	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01.01	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS I - CAMPINA GRANDE <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	103,86	MALINC	40,00	4.154,40
01.02	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PRETA (BLACKOUT) EM PORTAS E JANELAS COM MATERIAL INCLUSO, FILTRO UV 99%, 0% DE TRANPARÊNCIA CAMPUS I - CAMPINA GRANDE <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	21,92	MALINC	40,00	876,80
01.03	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS III - GUARABIRA <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	100	MALINC	45,00	4.500,00
01.04	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS IV - CATOLÉ DO ROCHA <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	100	MALINC	45,00	4.500,00
01.05	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS V - JOÃO PESSOA <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	100	MALINC	45,00	4.500,00
01.06	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS VI - MONTEIRO <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	100	MALINC	45,00	4.500,00
01.07	m²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS VII - PATOS <b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>	100	MALINC	45,00	4.500,00

01.08	m <sup>2</sup>	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ PROFISSIONAL COM MATERIAL INCLUSO G 0,5% EM PORTAS E JANELAS CAMPUS VIII - ARARUNA	303,80	MALINC	45,00	13.671,00
		<b>GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, APÓS APLICAÇÃO DA PELÍCULA</b>				
<b>TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 41.202,20 (Quarenta e um mil duzentos e dois reais e vinte centavos)</b>						

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 41.202,20 (Quarenta e um mil duzentos e dois reais e vinte centavos)**

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 005/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 005/2016 e seus anexos e as proposta da empresa **SÓ PELÍCULAS E VIDROS COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 14 de abril de 2016**

**Profº. Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor

**SÓ PELÍCULAS E VIDROS COM. E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
CNPJ: 18.145.255/0001-08